



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1232 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE                               | VISTO |
|----------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Pedido da secretaria OK                                           |       |
| 2. Três orçamentos OK                                                |       |
| 3. Parecer do gabinete do prefeito OK                                |       |
| 4. Parecer do Controle Interno OK                                    |       |
| 5. Parecer do jurídico OK                                            |       |
| 6. Parecer da contabilidade OK                                       |       |
| 7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa /inexigibilidade OK    |       |
| 8. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK                  |       |
| 9. Documentação da proponente OK                                     |       |
| 10. Processos - mapa e classificação do fornecedor. OK               |       |
| 11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação OK   |       |
| 12. Parecer do jurídico sobre o julgamento OK                        |       |
| 13. Termo de ratificação. OK                                         |       |
| 14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico OK |       |
| 15. Contrato OK                                                      |       |
| 16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico OK |       |
| Aditivo                                                              |       |
| 17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade                     |       |
| 18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade                      |       |
| 19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico         |       |
| 20. Termo aditivo                                                    |       |

\*Obs.:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: [gabinete@ivai.pr.gov.br](mailto:gabinete@ivai.pr.gov.br)

Ofício nº431/2023 - SMPAS

Ivaí, 22 de dezembro de 2023

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar **contratação emergencial** de um profissional de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro ativo junto ao órgão de classe do Estado do Paraná.

Justifica-se a necessidade imediata da contratação levando em consideração que a assistente social do Órgão Gestor atualmente contratada terá seu contrato de trabalho encerrado em 26 de dezembro de 2023 e a necessidade de execução dos serviços socioassistenciais obrigatórios e contínuos.

| FUNÇÃO            | REQUISITO                                                                                | LOTAÇÃO                                                               | JORNADA DE TRABALHO |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Assistente Social | Bacharel em Serviço Social, Registro ativo junto ao órgão de classe do Estado do Paraná. | Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social | 30h/semana          |

Ressalta-se que a contratação será pelo **período de 06 meses**, podendo ser prorrogado ou rescindido o contrato caso houver a convocação de profissionais através do concurso público o qual está em trâmite.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
REGINA CAMARGO DE CRISTO  
Secretária Municipal de Promoção  
e Assistência Social  
Dec. 117/2023

Ao,  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Ivaí

24/12/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná**  
**CNPJ 76.195.918/0001-33**



**SECRETARIA REQUISITANTE: ASSISTENCIA SOCIAL**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar.

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome / Razão Social:</b> MONICA CONRADO BONETTI               |
| <b>Endereço:</b> Rua Prof Waldyr Thome, 623, Prudentópolis – Pr. |
| <b>C.P.F / C.N.P.J.:</b> 53.288.457/0001-00                      |
| <b>Telefone:</b> (42) 9 9833-3828                                |

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | Profissional <b>ASSISTENTE SOCIAL</b> , com inscrição ativa e regular no respectivo Conselho de Classe, para atuação na Secretaria de Assistencia Social em atendimentos onde se fizeram necessários.<br>Jornada de 30 horas semanais.<br>Executar atividades pertinentes ao cargo e profissão.<br>Obrigatório apresentação de carteira profissional ao iniciar.<br>Prazo 3 meses | 01         | R\$ 3.500,00   | R\$10.500,00 |

Ivaí, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
MONICA CONRADO BONETTI  
Data: 22/12/2023 09:16:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura sob carimbo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

**De:** Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

**Para:** 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.  
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica  
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social e Promoção para **Contratação de Assistente Social**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se fazer um investimento com o objeto pretendido na ordem **R\$ 10.500,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 22 de Dezembro de 2023,

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 108/2023

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação.

### 1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 108/2023, que tem por objeto contratação de serviços profissional de Passistente social, conforme ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

- 108



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

### **3. Conclusão**

Após a análise preliminar, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo., encaminhe-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 22 de dezembro de 2023.  
Cordialmente,

---

**MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO**  
Coordenadora do Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 108/2023

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação.

### 1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 108/2023, que tem por objeto contratação de serviços profissional assistente social, conforme ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

### **3. Conclusão**

Após a análise preliminar, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo., encaminhe-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 22 de dezembro de 2023.  
Cordialmente,

---

**MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO**  
Coordenadora do Controle Interno



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

### **PARECER**

**INTERESSADO:** Encarregado do Setor de Licitações

**ASSUNTO:** Contratação de Assistente Social.

#### **1. RELATÓRIO**

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta **Contratação de Assistente Social**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 10.500,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

#### **2. MÉRITO**

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

#### **3. CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

**IVAÍ-PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO AURÉLIO STÜP**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



**Município de Ivaí - 2023**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em : 22/12/2023

Equipiano

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |    |       |                 |                              | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------------|------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                  |    |       |                 |                              | 17.500,00        | 76.700,00        | 47.107,75         | 29.592,25   |
| 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                               |    |       |                 |                              | 17.500,00        | 76.700,00        | 47.107,75         | 29.592,25   |
| 08.244.0801.2049 Atividades da Promoção Social                                                                  |    |       |                 |                              | 17.500,00        | 76.700,00        | 47.107,75         | 29.592,25   |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                  |    |       |                 |                              |                  |                  |                   |             |
| 02360                                                                                                           | E  | 00000 | 000001/07/00/00 | Recursos Ordinários (Livres) | 17.500,00        | 17.500,00        | 17.457,29         | 42,71       |
| 02360                                                                                                           | EA | 00000 | 000001/07/00/00 | Recursos Ordinários (Livres) | 0,00             | 59.200,00        | 29.650,46         | 29.549,54   |
| Total Geral                                                                                                     |    |       |                 |                              | 17.500,00        | 76.700,00        | 47.107,75         | 29.592,25   |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/12/2023

Contas de despesa: 2360



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de Assistente Social**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 22 de Dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí  
Solicitação 671/2023

Equipamento

Página: 1

|                           |                               |                        |                     |
|---------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>        |                               |                        |                     |
| Número                    | Tipo                          | Emitido em             | Quantidade de itens |
| <b>671</b>                | <b>Contratação de Serviço</b> | 22/12/2023             | 1                   |
| <b>Solicitante</b>        |                               | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código                    | Nome                          | Número                 |                     |
| 134176-6                  | REGINA CAMARGO DE CRISTO      | 0/2023                 |                     |
| <b>Local</b>              |                               |                        |                     |
| 1003                      | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |                        |                     |
| <b>Órgão</b>              |                               |                        |                     |
| 03                        | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |                        |                     |
| <b>Forma de pagamento</b> |                               |                        |                     |
| Descrição                 |                               | Tipo                   |                     |
| A PRAZO                   |                               | Depósito bancário      |                     |
| <b>Entrega</b>            |                               |                        |                     |
| Local                     |                               | Prazo                  |                     |
|                           |                               | Dias                   |                     |

**Descrição:**

Contratação de Assistente Social - Secretaria de Assistencia Social e Promoção.

**Justificativa:**

Para suprir a demanda da Secretaria.

| Lote         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |             |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|
| 001 Lote 001 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |             |
| Código       | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Unitário    |
| 046783       | PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MS      | 3,00       | 3.500,00    |
|              | Com inscrição ativa e regular no respectivo Conselho de Classe, para atuação na Secretaria de Assistencia Social em atendimentos onde se fizeram necessários. Jornada de 30 horas semanais. Executar atividades pertinentes ao cargo e profissão. Obrigatório apresentação de carteira profissional ao iniciar. Prazo 3 meses |         |            |             |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            | TOTAL       |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            | 10.500,00   |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            | TOTAL GERAL |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            | 10.500,00   |



Município de Ivaí  
Solicitação 671/2023

Equipe: \_\_\_\_\_ Página: 1

|                    |                               |            |                     |
|--------------------|-------------------------------|------------|---------------------|
| Solicitação        |                               |            |                     |
| Número             | Tipo                          | Entido em  | Quantidade de itens |
| 671                | Contratação de Serviço        | 22/12/2023 | 1                   |
| Solicitante        | Processo Gerado               |            |                     |
| Código             | Nome                          | Número     |                     |
| 134176-6           | REGINA CAMARGO DE CRISTO      | 7069/2023  |                     |
| Local              |                               |            |                     |
| 1003               | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |            |                     |
| Órgão              |                               |            |                     |
| 03                 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |            |                     |
| Forma de pagamento |                               |            |                     |
| Descrição          |                               |            |                     |
| A PRAZO            | Tipo                          |            |                     |
| Entrega            | Depósito bancário             |            |                     |
| Local              | Prazo                         |            |                     |
|                    | Dias                          |            |                     |

Descrição:

Contratação de Assistente Social - Secretaria de Assistência Social e Promoção.

Justificativa:

para suprir a demanda da Secretaria.

| Lote         |  |  |  |  |
|--------------|--|--|--|--|
| 001 Lote 001 |  |  |  |  |

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 046783 | PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MS      | 3,00       | 3.500,00 | 10.500,00 |
|        | Com inscrição ativa e regular no respectivo Conselho de Classe, para atuação na Secretaria de Assistência Social em atendimentos onde se fizeram necessários. Jornada de 30 horas semanais. Executar atividades pertinentes ao cargo e profissão. Obrigatório apresentação de carteira profissional ao iniciar. Prazo 3 meses |         |            |          |           |

TOTAL 10.500,00

TOTAL GERAL 10.500,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☐ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF✕
- ☐ Certidão simplificada da junta comercial; ✕
- ☐ Certidão de falência e Concordata; ✕
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MONICA CONRADO BONETTI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MONICA CONRADO BONETTI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 03/09/1992, nº do CPF 088.947.889-97, residente e domiciliada na cidade de Prudentópolis - PR, na RUA PROF WALDYR THOME, nº 623, LOT JARDIM PINHEIROS, CEP: 84400-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **MONICA CONRADO BONETTI**.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 500,00(quinhetos reais).

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROF WALDYR THOME, nº 623, LOT JARDIM PINHEIROS, Prudentópolis - PR, CEP: 84400000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 21/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Prudentópolis - PR, 21 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
MONICA CONRADO BONETTI  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONICA CONRADO BONETTI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 08894788997                      | MONICA CONRADO BONETTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023 08:45 SOB Nº 41109149177.  
PROTOCOLO: 239020189 DE 22/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318206808. CNPJ DA SEDE: 53288457000100.  
NIRE: 41109149177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2023.  
MONICA CONRADO BONETTI

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONICA CONRADO BONETTI**  
**CNPJ: 53.288.457/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:05:03 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: F39E.7D17.F49B.1B35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 53288457/0001-00  
**Razão Social** : MONICA CONRADO BONETTI  
**Endereço** : RUA PROF WALDYR THOME 623 / LOT JARDIM PINHEIRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2023 a 20/01/2024

**Certificação Número:** 2023122209003014368104

Informação obtida em 22/12/2023, às 09:00:30.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032523634-59**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.288.457/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/11/2023

| Identificação                             |                                                                                                                                |                      |                   |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| CAD ICMS                                  | 072/0091128                                                                                                                    |                      |                   |
| CNPJ                                      | 93.234.789/0001-26                                                                                                             |                      |                   |
| Razão Social                              | MOVESCO IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA                                                                                     |                      |                   |
| Nome                                      |                                                                                                                                |                      |                   |
| Fantasia                                  |                                                                                                                                |                      |                   |
| Endereço                                  |                                                                                                                                |                      |                   |
| Logradouro                                | EST BR 386                                                                                                                     |                      |                   |
| Número                                    | 5876                                                                                                                           | Complemento          | KM 341            |
| Bairro/Distrito                           | BOM PASTOR                                                                                                                     |                      |                   |
| Município                                 | LAJEADO                                                                                                                        | U.F.                 | RS                |
| CEP                                       | 95900-000                                                                                                                      |                      |                   |
| Informações Complementares                |                                                                                                                                |                      |                   |
| Enquadramento                             | GERAL                                                                                                                          | Delegacia da Receita | 13ª DRE - LAJEADO |
| Empresa                                   |                                                                                                                                | Estadual             |                   |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                           |                      |                   |
| CNAE Fiscal Principal                     | 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL                                                   |                      |                   |
| CNAE Fiscal                               | 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA                                                              |                      |                   |
| CNAE Fiscal                               | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL |                      |                   |
| Data Abertura                             | 01/10/1999                                                                                                                     |                      |                   |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | ATIVO                                                                                                                          |                      |                   |
| Classificação das atividades Econômicas   |                                                                                                                                |                      |                   |
| 3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO            |                                                                                                                                |                      |                   |
| 7 - COMERCIO ATACADISTA                   |                                                                                                                                |                      |                   |
| 9 - SERVICOS E OUTROS                     |                                                                                                                                |                      |                   |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: MOVESCO IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0091128**

**CNPJ: 93.234.789/0001-26**



*Mais informações leia o QR-CODE*

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



**Nota Fiscal Gaúcha**



**RECEITA ESTADUAL RS**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/11/2020 15:58:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83230511202497269816-1 a 83230511202497269816-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6c88ed6098ca17e1f29e9a771a5d02457ddc70aaf0d7ef53b328708fe162d0117ad882050bb9eeba930974f596931be527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONICA CONRADO BONETTI**  
**CNPJ: 53.288.457/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:03 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: F39E.7D17.F49B.1B35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 53.288.457/0001-00

Certidão nº: 73826025/2023

Expedição: 22/12/2023, às 09:06:44

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 53.288.457/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>53.288.457/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/12/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MONICA CONRADO BONETTI |
|--------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                   |               |                      |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PROF WALDYR THOME | NÚMERO<br>623 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                         |                            |          |
|-------------------|-----------------------------------------|----------------------------|----------|
| CEP<br>84.400-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>LOT JARDIM PINHEIROS | MUNICÍPIO<br>PRUDENTOPOLIS | UF<br>PR |
|-------------------|-----------------------------------------|----------------------------|----------|

|                                                    |                                              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MONICAC.BONETTI@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(42) 9833-3828/ (0000) 0000-0000 |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/12/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/12/2023 às 08:48:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

145854-7  
145855-5



**Município de Ivaí - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 108/2023**

Página:1

Data abertura: 22/12/2023

Data julgamento: 22/12/2023

Data homologação:

| Produto                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN. | Quantidade | CNPJ: 53.288.457/0001-00 |       |      |      |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------------------|-------|------|------|
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |            | Preço                    | Marca |      |      |
| Lote 001 - Lote 001         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |            |                          |       |      |      |
| 001                         | PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MS  | 3,00       | 3.500,00 *               |       |      |      |
|                             | Com inscrição ativa e regular no respectivo Conselho de Classe, para atuação na Secretaria de Assistência Social em atendimentos onde se fizeram necessários.<br>Jornada de 30 horas semanais.<br>Executar atividades pertinentes ao cargo e profissão.<br>Obrigatório apresentação de carteira profissional ao iniciar.<br>Prazo 3 meses |     |            |                          |       |      |      |
| TOTAL DO LOTE               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |            | 10.500,00 *              | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |            |                          |       |      |      |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |            | 10.500,00                |       |      |      |

CNPJ: 53.288.457/0001-00 - MONICA CONRADO BONETTI ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5533 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

22/12/2023 16:17:11



**Município de Ivaí - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 108/2023**

Página:1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto/Serviço                      | UN.                      | Quantidade | Status               | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 145654-7 MONICA CONRADO BONETTI ME                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      | CNPJ: 53.288.457/0001-00 | Telefone:  | Status: Classificado | -     | -      | -              | 10.500,00   |     |
| Representante: 145655-5 MONICA CONRADO BONETTI                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |                          |            |                      |       |        |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |                          |            |                      |       |        |                | 10.500,00   |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 45783 PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL | MS                       | 3,00       | Classificado         |       |        | 3.500,00       | 10.500,00   | *   |
| Com inscrição ativa e regular no respectivo Conselho da Classe, para atuação na Secretaria de Assistência Social em atendimentos onde se fizerem necessários. Jornada de 30 horas semanais. Executar atividades pertinentes ao cargo e profissão. Obrigatório apresentação de carteira profissional ao iniciar. Prazo 3 meses |                                      |                          |            |                      |       |        |                |             |     |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                          |            |                      |       |        | 10.500,00      |             |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

**MEMO/2023**

**DE: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 22 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIA LUCIENE KOBILARZ**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## ASSESSORIA JURÍDICA

**INTERESSADO:** Encarregada do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 22 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOAO AURELIO STUPP**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2023

**OBJETO:** Contratação de um profissional nível superior, com formação em Serviço Social e Registro ativo junto ao órgão de classe do Estado do Paraná por um período de 03 meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00

### CONTRATADA

- MONICA CONRADO BONETI ME

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do Inciso IV **Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 22 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 338/2023**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 338/2023**

*Processo de Dispensa nº 102/2023*

*OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas, compreendendo elaboração das provas e respostas dos recursos, prova escrita, objetiva e prova prática, provas de títulos, organização, planejamento e execução do processo de Concurso Público para o provimento de 26 vagas.*

*CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA*

*CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.*

*Valor Global: R\$ 117.900,00*

*Vigência: 120 dias*

*Data da assinatura: 21/12/2023*

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
 Prefeito Municipal

**ZENÓBIO ARAUJO GALDINO –**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Karen Zelinda Dos Santos  
 Código Identificador:81F4A8C8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 339/2023**  
**LICITAÇÃO Nº: 219/2023 PREGÃO Nº 188/2023 PROCESSO**  
**ELETRÔNICO Nº 108/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 339/2023**

*Licitação nº: 219/2023*

*Pregão nº 188/2023*

*Processo eletrônico nº 108/2023*

*OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consertos de radiadores para veículos e máquinas pesadas.*

*CONTRATADA: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915*

*CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.*

*Valor Global: R\$ 6.030,00*

*Vigência: 12 meses*

*Data da assinatura: 21/12/2023*

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
 Prefeito Municipal

**JOSE MARIA MOREIRA –**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Karen Zelinda Dos Santos  
 Código Identificador:7018CD87

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 103/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023**

*OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado - Secretaria Municipal de Saúde.*

*CONTRATANTE: Município de Ivaí.*

*CONTRATADA: PRM REFRITEC LTDA ME*

*VALOR GLOBAL: R\$ 20.542,00*

*Dotação orçamentária:*

*08001103011001103844905200000 1641*

*Ratificada em 22/12/2023*

*FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.*

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Keila Storer Bueno  
 Código Identificador:801FE051

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 104/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023**

*OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme necessidade do Município.*

*CONTRATANTE: Município de Ivaí.*

*CONTRATADA: ARNO ERNESTO DIEDRICHS ME*

*VALOR GLOBAL: R\$ 17.180,00*

*Dotação orçamentária:*

*03001041220402200733903900000 0310*

*Ratificada em 22/12/2023*

*FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24da Lei Federal 8.666/93.*

*Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
 Keila Storer Bueno  
 Código Identificador:D21AB2C7

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 105/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023**

*OBJETO: Aquisição de bomba de anel líquido modelo "Bal - 24.500".*

*CONTRATANTE: Município de Ivaí.*

*CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK*

*VALOR GLOBAL: R\$ 17.900,00*

*Dotação orçamentária:*

*05001206062001201433903000000 0600*

*Ratificada em 22/12/2023*

*FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.*

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Keila Storer Bueno  
 Código Identificador:05A4BE21

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 106/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023**

*OBJETO: Aquisição de 01 aparelho telefônico celular para uso exclusivo do Conselho Tutelar de Ivaí.*

*CONTRATANTE: Município de Ivaí.*

*CONTRATADA: ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME*

*VALOR GLOBAL: R\$ 654,99*

*Dotação orçamentária:*

*09003082430802605644905200000 2720*

*Ratificada em 22/12/2023*

*FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.*

*Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal*

**Publicado por:**  
 Keila Storer Bueno  
 Código Identificador:35346B39

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 108/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023**

**OBJETO:** Contratação de um profissional nível superior, com formação em Serviço Social e Registro ativo junto ao órgão de classe do Estado do Paraná por um período de 03 meses.

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí.

**CONTRATADA:** MONICA CONRADO BONETTI ME

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00

**Dotação orçamentária:**

09001082440801204933903900000 2360

**Ratificada em** 22/12/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

**Código Identificador:**5FD80048

## **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 248/2023**

### **PORTARIA Nº 248/2023**

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **FABIO JOSE GRANISKA**, Contador, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito, no período concessivo de 03 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de dezembro de 2023.

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Solange Melek

**Código Identificador:**0B6A95C5

## **GABINETE DO PREFEITO NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE IVAÍ**

### **DECRETO Nº 233/2023**

*Súmula: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade do município de IVAÍ*

O Prefeito do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

Art. Primeiro - Nomear os membros representantes das entidades que integram o Conselho Municipal da Cidade de Ivaí, Estado do Paraná:

### **A REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO**

I - Gestores, administradores públicos e legislativos -- estaduais e municipais: 42,30%;

Luiz Carlos Lemes, CPF nº 975.200.479-20

Willian Sauter De Cristo, CPF nº 082.301.609-96

Orli Antônio Camargo De Cristo, CPF nº 715.210.549-91

Paulo Cezar De Carvalho, CPF nº 676.972.759-53

### **B REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

II - Movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,70%

1. Adelio Galvão Mendes – Ass. De Moradores Do Bairro Palmital;

2. Antonio Jorge Ferreira De Lima – Ass. De Moradores Do Rio Do Meio.

3. Bernardo Kiehl – Ass. De Moradores De Torres Canavial.

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%

1. Leandro Manosso Gonçalves – SANEPAR.

IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%

1. Kelvin Felipe Bonette – Empresário Da Área De Construção Civil

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%

1. Diego Leonardo Salvador – Engenheiro Civil

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,20%

Art Segundo - Fica nomeado como Presidente do Conselho: Luiz Carlos Lemes

Art Terceiro - Pela atividade exercida no Conselho Municipal da Cidade de Ivaí – PR, os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art Quarto - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2023.

**ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wicto Eduardo Bonette

**Código Identificador:**09DEBC2B

## **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONCURSO 003.2023**

### **PORTARIA Nº 247/2023**

**DEFINE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO/BANCA ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – NO MUNICÍPIO DE IVAÍ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ Sr. Orli Antônio Camargo de Cristo, no uso de suas atribuições legais e conferida pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros integrantes da comissão/banca organizadora do Concurso Público 003/2023 no município de Ivaí, qual assim fica composta:

• GISELE DALZOTTO, CPF: 074.954.029-03, Cargo Enfermeira;

• PATRICIA BOBEK, CPF: 048.149.689-06, Cargo Pedagoga;

• EGISLAINE ZUBACZ, CPF: 093.445.389-64, Cargo Aux. Administrativo;

• ADÉLIA SIOMBALO, CPF: 928.355.209-10, Cargo Professora;

• RAFAELA KARPINSKI, CPF: 099.300.249-80, Cargo Aux. Administrativo;

Art. 2º - Fica nomeada a presidente da comissão Srª Patrícia Bobek e os demais, membros;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaí, 22 de dezembro de 2023.

**ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wicto Eduardo Bonette

**Código Identificador:**11EE840C

## Classificados e Publicação Legal

VO 2024 VALOR TOTAL: R\$ 195.280,80, PRAZO  
VIGÊNCIA: 26/12/2023 À 25/12/2024. LUCAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 345/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA MONICA CONRADO BONETTI**

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MONICA CONRADO BONETTI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na R Prof Waldyr Thome, Lot Jardim Pinheiros, Prudentópolis - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.288.457/0001-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MONICA CONRADO BONETTI**, brasileira, empresária, residente á Rua Prof Waldyr Thome, nº 623, Lot Jardim Pinheiros, CEP: 84400-000 em Prudentópolis /PR, portadora do CPF/MF nº 088.947.889-97, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da dispensa de Licitação nº 108/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de um profissional nível superior, com formação em Serviço Social e Registro ativo junto ao órgão de classe do Estado do Paraná por um período de 03 meses.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na dispensa de Licitação nº 108/2023.

## CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00**

## CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023 e contrato nº 345/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0900108244080120493390390000 02360

## CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
- b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
  - Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
  - Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
  - Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
  - Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:
    1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
    - 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;
- f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

## CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

## CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) . Advertência;
- b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

## CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

## CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado/ subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII )

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º )

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MONICA CONRADO BONETTI – Representante Legal  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Karen Zelinda dos Santos  
CPF/MF 114.296.739-58

*Karen Zelinda dos Santos*

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz  
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 108/2023

Página 1

| Data abertura: 22/12/2023          |                                | Data pagamento: 22/12/2023 |            | Data homologação: 22/12/2023 |       |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------|------------------------------|-------|
| Produto                            |                                | UN.                        | Quantidade | CNPJ: 53.296.457/0001-00     |       |
|                                    |                                |                            |            | Preço                        | Marca |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>         |                                |                            |            |                              |       |
| 001                                | PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL | MS                         | 3,00       | 3.500,00 *                   |       |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>               |                                |                            |            | <b>10.500,00 *</b>           |       |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>   |                                |                            |            |                              | 0,00  |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b> |                                |                            |            | 10.500,00                    | 0,00  |

CNPJ: 53.296.457/0001-00 - MONICA CONRADO BONETTI ME

Entidade: KAREN ZELINDA DOS SANTOS, no valor: 5033,00

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

22/12/2023 16:53:45

*Int.*

*Int.*

O Município de Itaperuçu, (PR), através do Prefeito Municipal, torna público o Edital Complementar n.º 06 que **DIVULGA O GABARITO DEFINITIVO E O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**.

I. O Gabarito Definitivo encontra-se disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), aba "**GABARITOS DEFINITIVOS**".

II. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva encontra-se disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), aba "**RESULTADO PRELIMINAR**".

III. Eventual recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova Objetiva poderá ser interposto de 29 a 31/12/2023., nos termos do item VII, EDITAL N.º 02-2023 – EMPREGO PÚBLICO.

Itaperuçu, (PR), 28 de dezembro de 2023.

**NENEU JOSÉ ARTIGAS**,

Prefeito.

Comissão Especial Do Concurso Público.

**JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES** –  
Gestor Público.

**CAROLINA ALVES SPELTZ** –  
Nutrição.

**SABRINA WILLRICH DE OLIVEIRA** –  
Assistente Social.

**MERY TEREZINHA BATISTA DO CARMO NASCIMENTO** –  
Pedagogia.

**JOSÉ LUIZ PEOKON** –  
Poder Legislativo.

**JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI** –  
Ordem Dos Advogados.

**JOAQUIM GREGORIO RAUSIS** –  
Sociedade Civil.

Publicado por:  
Janete Baido Dos Santos Paes  
Código Identificador:090E2BF3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 107/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023**

**OBJETO:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos referente ao Termo de Compromisso de Auxílio Eventual n.º 4800004134, tendo como objeto o desenvolvimento da ação "aquisição de móveis e eletrodomésticos" com o apoio financeiro da ITAIPU BINACIONAL.  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí.  
**CONTRATADA:** DACASA MOVEIS IVAI LTDA ME  
**VALOR GLOBAL: R\$ 160.575,00**  
**Dotação orçamentária:**  
09002082440801205333903000000 2530  
09002082440801105233903000000 2641  
**Ratificada em 22/12/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO** -  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:8BBF7C5E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 342/2023**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 342/2023**

**Processo de Dispensa nº 103/2023**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de ar condicionado – Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** PRM REFRITEC LTDA  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor Global:** R\$ 20.542,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 22/12/2023  
**Orli Antonio Camargo de Cristo** – Prefeito Municipal  
**Paulo Renato Machado** – Contratada

Publicado por:  
Karen Zelinda Dos Santos  
Código Identificador:7C6B614E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA Nº 042/2023 LICITAÇÃO Nº 207/2023**  
**PREGÃO Nº: 179/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 099/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023**

**EXTRATO DA ATA Nº 042/2023**

**Licitação nº 207/2023**

**Pregão nº: 179/2023**

**Processo Eletrônico nº 099/2023**

**Registro de Preço nº 016/2023**

**OBJETO:** Aquisição de bolsas e cadernos personalizados para professores da rede Municipal de Ensino.  
**CONTRATADA:** TRY SUPRIMENTOS LTDA  
**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.  
**Valor global:** R\$ 17.090,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da assinatura:** 21/12/2023

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO** –  
Prefeito Municipal

**ODAIR JOSE MARCIANO** –  
Representante Legal

Publicado por:  
Karen Zelinda Dos Santos  
Código Identificador:72D51553

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 345/2023**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 108/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 345/2023**

**Processo de Dispensa nº 108/2023**

**OBJETO:** Contratação de um profissional nível superior, com formação em Serviço Social e Registro ativo junto ao órgão de classe do Estado do Paraná por um período de 03 meses.

**CONTRATADA: MONICA CONRADO BONETTI**

**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

**Valor global:** R\$ 10.500,00

**Valor mensal:** R\$ 3.500,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023

**Orli Antonio Camargo de Cristo** – Prefeito Municipal  
**Monica Conrado Bonetti** - Representante legal

Publicado por:  
Karen Zelinda Dos Santos  
Código Identificador:EDD71F85

## Classificados e Publicação Legal

## Falecimentos



## SEPULTADOS DO DIA 02/01

Adelson Vieira Ribeiro, 36 anos  
Amalia Mazza da Fonseca, 94 anos  
Carlos Pereira da Silva, 36 anos  
Dalva Aparecida Martins, 52 anos  
Danir Rogério da Conceição, 45 anos  
Diego Alexandre Verschoor, 37 anos  
Edenilson Ferreira Machado, 52 anos  
Elizabeth Silva de Oliveira, 80 anos  
Eva Suter de Paula, 80 anos  
Eulherme Henrique  
Lares dos Santos, 0 horas  
João Maurício Nascimento, 46 anos  
José Valois Pereira, 66 anos  
Josias de Matos Lopes, 46 anos  
Leandro Dias Rodrigues, 37 anos  
Leila Dione Marques Gomes, 46 anos  
Mafalda da Silva Nunes, 88 anos  
Marco Antônio Camacho Costa, 64 anos  
Neiva Regina Simonatto, 83 anos  
Rosinei Correa do Prado, 29 anos  
Stevann Schmandorff Marcondes Carneiro, 39 anos

## SEPULTAMENTOS EM 03/01

Luiz Benício Gonçalves da Rocha, 2 anos  
Veldro: Capela Municipal São José  
Local do enterro: Parque Jardim Paraíso, às 17h

**PRINCESA**  
FUNERÁRIA

O plano da família  
PONTAGROSSA

(11) 3223-9163 | (11) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFÉ, 155  
CENTRO | PONTAGROSSA

(11) 3222-4046 | (11) 99999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTAGROSSA

www.princesafuneraria.com.br

## Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

**ATENDENTE DE PADARIA**  
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

**ACOUQUEIRO DESSOADOR**  
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

**ACOUQUEIRO**  
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

**AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

**AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA**  
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

**ANALISTA DE SISTEMAS**  
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

**ATENDENTE DE BALCÃO**  
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

**ATENDENTE DE LANCHONETE**  
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

## Aviso de Licitação Dispensável

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizou no dia 29/12/2023, a inevitabilidade de licitação nº 61/2023, conforme Artigo 25, inciso I, para Prestação de Serviço de Telecomunicações, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 1.896.600,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil e seiscentos reais), empresa Nova Fibra Telecom AS, CNPJ 06.668.136-0001-06. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalturtransparencia>.

Ponta Grossa, 29/12/2023

Juliane Doroski

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Sinlog Tecnologia em Logística S.A.

CNPJ/MF nº 28.556.723/0001-90 - NIRE 41.300.303.312

**Ato de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2023**

**Data, Hora e Local:** 12/12/2023, às 9:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da detentora da totalidade das ações. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Augusto Malinski; Secretário: Sr. Leopoldo Suarez Filho. **Ordem do Dia:** (i) a redução do capital social; e (ii) a transformação do tipo jurídico. **Deliberações:** A assembleia aprovou, sem ressalvas: 1. A redução do capital social, no montante de R\$ 2.000.000,00, por alíquota excessiva, sem passar de R\$ 73.462.503,88, para R\$ 71.462.503,88 ("redução de capital"). 1.1. Transcorrido o prazo de 60 dias previsto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, para que a redução se torne efetiva, a Companhia restituirá à sua única acionista o valor correspondente à redução, e realizará oportunamente nova assembleia geral para alterar a Cláusula 4ª do Estatuto Social para refletir a redução ora aprovada, sendo que a data de início para a contagem de tal prazo será a de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Paraná e no jornal "Diário Comércio, Indústria e Serviços". 2. A transformação do tipo jurídico da Companhia para sociedade empresária limitada unipessoal ("Sociedade"), sem solução de continuidade e não importando essa transformação em qualquer dissolução ou liquidação da Sociedade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal, bem como seu objeto social. 2.1. Em razão da transformação, a denominação da Sociedade passará a ser "Triz Tecnologia em Logística Ltda.". 3. Em razão da deliberação acima, a única sócia deve consignar a conversão da totalidade das 108.567 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, em 73.462.503 quotas sociais, a RISTECH MK Ltda., com sede na Avenida Marques de Olinda, nº 290, Empresarial Manuel dos Santos Moura, sala 201, parte, Recife, Recife-PE. CNPJ/MF nº 45.145.603/0001-10 e NRE 35.238.526-673. 4. A acionista deve consignar que a detentora é formada pelos Srs. Leopoldo Suarez Filho, RG nº 9.713.691-0 SESP/PR, CPF/MF nº 047.411.449-09; Luis Augusto Malinski, RG nº 7.687.295-34/PR, CPF/MF nº 035.559.429-30, e Rogério Ferreira Andrade, RG nº 21.981.508 e CPF/MF nº 155.847.548-62. 5. A única sócia deve aprovar o Contrato Social da Sociedade, que passará a reger a Sociedade. 6. Os membros da Diretoria foram autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui expostas. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Ponta Grossa, 12/12/2023. **Mesa:** Luis Augusto Malinski - Presidente; Leopoldo Suarez Filho - Secretário. **Acionistas:** RISTECH MK p. Halmir Domagk Fugmann.

## ATENDENTE DE MESA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## AUXILIAR DE CONFEITARIA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## AUXILIAR DE ESTOQUE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## AUXILIAR DE LIMPEZA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## AUXILIAR DE PADEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## AUXILIAR DE PESSOAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## BIOMÉDICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## CHEFE DE COZINHA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## CHURRASQUEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## COMPRADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## ENCANADOR INDUSTRIAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## ENCARREGADO DE SUPERMERCADO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## FISCAL DE CAIXA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

## ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 011/2023 - (REF. EXTRATO DE CONTRATO 002/2023)

As partes, denominadas Empregadora e Empregada, sendo elas: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA, e JANETE DE FATIMA MATHUS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.109.879/0001-61, e CPT sob o nº 021.550.739-84, respectivamente, RESOLVEM rescindir em 01/01/2024, o contrato temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, firmado entre as partes em 13/02/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

## ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: JANETE DE FATIMA MATHUS, inscrita no CPF sob o nº 021.550.739-84. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 01/01/2025. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.557,67 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

## ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO Nº 024/2022

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

## PROCESSO Nº 015/2022

## LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA.

## LOCADOR: ANTONIO CARLOS

## BITTENCOURT, INSCRITO NO CPF SOB O

## Nº 287.002.109-78. OBJETO: LOCAÇÃO DE

## IMÓVEL COM AFINALIDADE DE ALUGUEL

## SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA SERGIPE,

## Nº 475, BAIRRO MERCER, CEP 84.320-000,

## RESERVA - PR, CASA DE ALVENARIA

## COM 02 QUARTOS, SALA, COZINHA E

## LAVANDERIA CONJUGADA, BANHEIRO,

## GARAGEM COM CHURRASQUEIRA, COM

## ÁGUA E LUZ INSTALADAS. DO VALOR:

## O PRESENTE ADITIVO ESTABELECE QUE

## FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL

## CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$

## 2.485,68 (DOIS MIL QUATROCENTOS E

## OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA

## E OITO CENTAVOS), E DA REFERIDA

## LOCAÇÃO, R\$ 44,28 (QUARENTA E

## QUATROZEL REAIS E VINTE E OITO

## CENTAVOS) MENSAL. PRAZO DE

## VIGÊNCIA: ESTENDE-SE DE 29 DE

## JANEIRO DE 2024 À 28 DE JULHO DE 2024.

## LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO

## MUNICIPAL).

## MUNICÍPIO DE RESERVA

## ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 01/2024

## Prorroga o mandato dos membros do Conselho

## Tutelar de Reserva/Paraná, gestão 2021 - 2024.

## O Conselho Municipal dos Direitos da Criança

## e do Adolescente de Reserva - PR, no uso de

## suas atribuições legais, considerando o disposto

## no art. 131 e 139 do Estatuto da Criança e do

## Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), no

## Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional

## dos Direitos da Criança e do Adolescente

## (Conanda) e na Lei Municipal Lei nº 1360/2023, e

## CONSIDERANDO o Edital nº 003/2019 do

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

## Adolescente no qual estabeleceu os Conselheiros

## Tutelares Escolhidos para a Gestão 2020 - 2024

## e seus suplentes;

## CONSIDERANDO que o mandato do Conselho

## Tutelar iniciou-se em 10 de janeiro de 2020 com

## termo em 09 de janeiro de 2024;

## CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2023 para o

## Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

## não foi efetivo;

## CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária

## realizada em 22 de dezembro de 2023;

## RESOLVE:

## Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do

## Conselho Tutelar de Reserva/Paraná gestão

## 2020 - 2024, a contar do dia 10 de janeiro de

## 2024, até a eleição de início de exercício dos

## conselheiros tutelares que serão escolhidos no

## novo processo 2024 - 2028.

## Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data

## de sua publicação, revogada as disposições em

## contrário.

## Reserva: 02 de janeiro de 2024.

Egídia Orizena Vieira Matchula

Presidente do CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DA ATA Nº 042/2023

## Licitação nº 207/2023

## Processo Eletrônico nº 999/2023

## Registro de Preço nº 016/2023

## Pregão nº 179/2023

## OBJETO: Aquisição de livros e cadernos

## personalizados para professores da rede Municipal

## de Ensino.

## CONTRATADA: TRY SUPRIMENTOS LTDA

## CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

## Valor global: R\$ 17.090,00

## Vigência: 12 meses

## Data de assinatura: 21/12/2023

## Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

## Oli Antonio Camargo de Cristo - Representante legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

## OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos

## referente ao Termo de Compromisso de Auxílio

## Eventual nº 4880004/24, tendo como objeto o

## desenvolvimento da ação "aquisição de móveis e

## eletrodomésticos" com o apoio financeiro da ITAIPU

## BINACIONAL.

## CONTRATANTE: Município de Ivai.

## CONTRATADA: DACASA MOVEIS IVAI LTDA ME

## VALOR GLOBAL: R\$ 160.575,00

## Data de assinatura:

## 09/02/2024/0486102533903000000 2530

## 09020824486105233903000000 2841

## Ratificadas em 22/12/2023

## FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal

## 8.666/93.

## Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

## 9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 245/2022

## LICITAÇÃO Nº 156/2022 - CONCORRÊNCIA

## PÚBLICA Nº 005/2022

## O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público,

## situa na Rua Riba Barrosa, 652, centro, Ivai - Pr, neste

## ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Senhor

## ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro,

## casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula

## de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3

## SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-81, doravante

## denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a

## empresa CDA ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica

## de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº

## 45, sala 04, Bairro Bucareni, no município de Joinville/

## SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº

## 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr.

## Cleiton Dambrós, brasileiro, engenheiro civil, casado,

## portador da carteira de identidade sob nº 2469007

## SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 83, apto

## 1102, Bairro Bucareni, Joinville/SC e inscrito no CPF/

## MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância

## ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores

## alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este

## Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições

## seguintes:

## OBJETO: Obra - Construção da 4ª etapa da obra do

## Hospital Municipal Vicente Goncalves

## CLAUSULA PRIMEIRA. Os prazos da vigência e

## de execução deste contrato, ficam prorrogados até

## 29/02/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei

## 8.666/93.

## Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

## contrato celebrado.

## E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam

## o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus

## representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor

## e forma e rubricadas para todas as fins de direito, na

## presença das testemunhas abaixo.

## Ivái (PR), 22 de dezembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

## Oli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal